



## **Regras de Transição para ISO 20000-1:2020**

A nova ISO 20.000-1:2020 foi oficialmente publicada em 15 de Abril de 2020. Assim, informamos neste comunicado, as regras estabelecidas para transição da norma de acordo com os Documentos Informativos do International Accreditation Forum (IAF) IAF MD 18 :2015 e Anexo -H - NIT-DICOR-54 Rev 09 Nov/2017 do CGCRE.

### **O período de transição**

O Comunicado IAF-ISO definiu que o IAF MD 18:2015 tem início em setembro de 2018 e conclusão em setembro de 2021. Este mesmo comunicado confirma a publicação formal da ISO 20000-1:2018 internacionalmente e aqui no Brasil agora com a versão ISO 20000-1:2020 em 15 de abril de 2020, tornando, desta forma, um período de transição comum à esta norma.

### **Certificados ISO 20000-1:2020 emitidos durante o período de transição**

Os certificados ISO 20000-1:2011 emitidos durante o período de transição terão validade até 29 de setembro de 2021.

Quando estes certificados forem atualizados para as versões, dentro do período de transição, as validades dos mesmos passarão para 3 anos a partir das respectivas datas de início de suas validades.

## **A atualização dos certificados existentes ISO 20000-1:2011**

A atualização poderá ser realizada nas auditorias de recertificação, de monitoração ou isoladamente em uma auditoria de extensão (“upgrade”). Considerando que as novas normas contêm requisitos novos ou ampliados, estas deverão ter seus tempos aumentados quando a atualização for realizada em conjunto com as auditorias de recertificação e monitoração. Após a atualização, os tempos das auditorias subsequentes passam a ser aqueles originalmente calculados.

A qualquer momento os certificados podem ser atualizados por meio da realização de uma auditoria de extensão. Esta auditoria não substitui uma auditoria de monitoração ou recertificação. Quando a atualização for realizada em uma auditoria de extensão, as auditorias de monitoração e recertificação deverão ser realizadas com os tempos previstos nas Tabelas dos Anexos A e B do IAF MD 5, sem qualquer acréscimo de tempo.

## **Atualização no contexto das auditorias de recertificação**

Os esforços adicionais para a transição dos requisitos da ISO 20000-1:2020 serão parte das auditorias de recertificação. Com isto, as auditorias de recertificação serão acrescidas de 10% do tempo originalmente calculado. Este tempo adicional não poderá ser inferior a 0,5 dia em seu total. Sendo o resultado da auditoria de recertificação bem-sucedido, os certificados ISO 20000-1:2020 terá validade de três anos. As validades destes certificados serão uma continuação dos certificados anteriores (início no dia posterior à data de validade expirada mais 3 anos).

Exemplo: empresa com 80 funcionários possui um certificado válido até 30/04/2021. A atualização ocorrerá na auditoria de recertificação que foi calculada com 4 dias, originalmente. Como haverá a atualização, deverá ser adicionado 10% do tempo de auditoria (0,4 dia). Neste caso, o tempo total de auditoria será 4 + 0,5 (porque o tempo mínimo não pode ser inferior a 0,5 dia), ou seja, o tempo desta auditoria de recertificação será: 4,5 dias.

Após a atualização bem-sucedida, o novo certificado terá validade a partir de 01/05/2021 até 30/04/2024.

## **Atualização no contexto das auditorias de monitoração**

Os esforços adicionais para a transição dos requisitos da ISO 20000-1:2020 no escopo das auditorias de monitoração serão acrescidos de 20% do tempo originalmente calculado. Este tempo adicional não poderá ser inferior a 0,5 dia em seu total. Sendo o resultado da auditoria de monitoração bem-sucedido, os certificados ISO 20000-1:2020 será emitido com a mesma validade dos certificado anterior, ou seja, a validade não será alterada.

Exemplo 1: empresa com 80 funcionários, com certificado válido até 30/04/2021.

A opção da empresa será realizar a atualização na auditoria de monitoração que ocorrerá em abril de 2020 e que foi calculada originalmente com 2 dias. Como o tempo adicional será de 10% do tempo de auditoria (0,4 dia), neste caso teremos: 2 + 0,5 (porque o tempo mínimo não pode ser inferior a 0,5 dia), ou seja, o tempo desta auditoria de monitoração será: 2,5 dias.

Após a atualização bem-sucedida, o certificado na versão 2020 será reemitido com a validade de 30/04/2021.

Exemplo 2: empresa com 80 funcionários cujo certificados 20000-1:2011 foi emitido em 15/10/2020. Como esta emissão ocorreu dentro do período de transição, os certificados terão validades até 29/09/2021.

A opção da empresa será realizar a atualização em uma auditoria de monitoração que foi calculada originalmente com 2 dias. Como o tempo adicional será de 20% do tempo de auditoria (0,4 dia), neste caso teremos: 2 + 0,5 (porque o tempo mínimo não pode ser inferior a 0,5 dia), ou seja, o tempo desta auditoria de monitoração será: 2,5 dias.

Após a atualização bem-sucedida, o certificado na versão 2020 será reemitido com a validade de 14/10/2020.

## **Atualização no contexto das auditorias de extensão**

Os esforços adicionais para a transição dos requisitos da ISO 20000-1:2020 nas auditorias de extensão serão calculados de acordo com o escopo de cada organização certificada. Entretanto, estes tempos deverão ser, no mínimo, equivalentes a 50% dos tempos originalmente calculados para as respectivas auditorias de monitoração, não podendo ser inferior a 1 dia de auditoria.

Exemplo: empresa com 80 funcionários obteve a certificação ou recertificação em 15/10/2020. O certificado será emitido com validade de 29/09/2021.

A opção da empresa será realizar a atualização em uma auditoria de extensão separadamente de uma auditoria de monitoração, cujo tempo foi calculado originalmente com 2 dias. Supondo que realizaremos com o tempo mínimo de 50% do tempo de auditoria , neste caso teremos: 50% de 2 dias = 1 dia ( que coincide com o tempo mínimo estabelecido , que não pode ser inferior a 1 dia). Assim, o tempo desta auditoria de extensão será 1 dia.

Após a atualização bem-sucedida, o certificado na versão 2020 será reemitido com a validade de 14/10/2022